



**DPE** **PR**  
**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**DO ESTADO DO PARANÁ**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

## **REGISTRO**

**Protocolo n.º 19.077.569-0**

Curitiba, data da assinatura digital.

## **CERTIDÃO**

CERTIFICO que desde a data de 09/01/2025, após o reenvio da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 007/2024, foram realizados esforços para obter a devolutiva do documento assinado, com as seguintes providências:

Foram enviados e-mails ao endereço eletrônico [licitacao@sevenjaragua.com.br](mailto:licitacao@sevenjaragua.com.br);

Realizadas diversas ligações ao número (47) 99720-2077, todas sem êxito;

Foram também realizadas várias tentativas de contato no número (47) 3371-2130, em que todas as conversas ocorreram com a Sra. Gislane.

Durante as ligações, a Sra. Gislane orientou que enviasse mensagem ao celular (47) 99720-2077 via aplicativo de mensagens WhatsApp, o que foi feito, porém não houve qualquer resposta.

No dia 22/01/2025, em nova tentativa de contato telefônico com a Sra. Gislane, solicitei falar com o Sr. Juliano. Fui informada de que ele não se encontrava no momento. Reiterei as dificuldades para contato com a Sra. Marina e mencionei a ausência de retorno, seja por e-mail ou por WhatsApp, além de informar que o número de celular caía diretamente na caixa de mensagens.

Na mesma oportunidade, solicitei o e-mail do Sr. Juliano, e, posteriormente, encaminhei mensagem ao referido endereço eletrônico [juliano@briolaragua.com.br](mailto:juliano@briolaragua.com.br) na mesma data, com cópia para a Sra. Marina, reiteramos a necessidade urgente de devolutiva da ata assinada, para evitar prejuízo ao processo de formalização e instrução do presente procedimento.

No dia 22/01/2025, recebi resposta do Sr. Juliano, por e-mail, com os seguintes termos: *"Vou ser bem sincero contigo, esse produto teve uma alta de preços significativa logo após nossa participação no processo licitatório. Infelizmente, não vamos ter como entregar nesse valor. É possível você passar para o segundo colocado na licitação? Nós podemos providenciar um pedido formal de desistência do item se isso te ajudar. Eu realmente não tenho como entregar no prejuízo, então se você conseguir resolver de alguma forma, te agradeço."*

Certifico, ainda, que foram reiterados os termos do Edital de Pregão Eletrônico n.º 007/2024, esclarecendo que a assinatura da Ata de Registro de Preços é imprescindível e que a recusa injustificada poderá ensejar a aplicação de penalidades. Foi informado que não há fornecedores

em cadastro de reserva e que a convocação de outros licitantes depende da ordem de classificação e aceitação nos mesmos termos do edital.

Por fim, foi possibilitada a reanálise para assinatura da ata, estabelecendo o prazo até o final do dia 22/01/2025 para devolutiva, não tendo a mesma ocorrido.

Seli Rodrigues

Analista da Defensoria Pública

Coordenadoria de Formalização das Contratações e Convênios

---

---

25.0.000000127-1

0041181v7

---

Criado por [seli.rodrigues](#), versão 7 por [seli.rodrigues](#) em 23/01/2025 13:47:48.